

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO PARANÁ

2ª COMISSÃO DISCIPLINAR

EDITAL DE DECISÃO Nº 39/2022

Sessão do dia 10/05/2022 - 17:00 horas

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva, considerando os termos dos Arts. 45 a 49 do CBJD, faz publicar o presente edital em que são CITADAS e/ou INTIMADAS as partes e interessados abaixo nominadas, para que, querendo, acompanhem pessoalmente, ou por intermédio de advogado devidamente constituído, o andamento, a Instrução e o Julgamento dos Processos a seguir relacionados que será procedido pela SEGUNDA COMISSÃO DISCIPLINAR em sessão híbrida a ser realizada a partir das 17 HORAS do dia 10 DE MAIO DE 2022, ocasião em que, querendo, poderão apresentar defesa oral e produzir provas.

A participação dos interessados, inclusive para produzir prova e proceder defesa oral, poderá se dar de modo presencial, diretamente da sede do TJDPR, ou mediante videoconferência. Para a participação mediante videoconferência o interessado deverá solicitar à Secretaria do TJDPR a disponibilização do LINK DE ACESSO até as 15 HORAS do dia da sessão, através do e-mail secretaria@tjdpr.org.br. Havendo interesse

AUTOS Nº 109/2022 - Relator Designado: JULIO CEZAR FERNANDES DA SILVEIRA

Procurador: MARCELO OLIVEIRA DE OLIVEIRA

DENUNCIADO: THIAGO IGOR SOUZA PINTO - ATLETA - BID: 466271

Fundamento Legal: 258 CBJD

Decisão: Processo será julgado na próxima sessão.

AUTOS Nº 125/2022 - Relator Designado: IURI FERRARI CACICOV

Procurador: MARCELO OLIVEIRA DE OLIVEIRA

DENUNCIADO: ARAUCARIA ESPORTE CLUBE E REGATAS

Fundamento Legal: art. 191, III do CBJD.

Decisão: Processo será julgado na próxima sessão.

AUTOS Nº 127/2022 - Relator Designado: HUMBERTO PERY STAVIS SPESSATTO

Procurador: MARCOS CARIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR

DENUNCIADO: DANRLEI NINOW

Fundamento Legal: art. 258 do CBJD

Decisão: Processo será julgado na próxima sessão.

AUTOS Nº 91/2022 - Relator Designado: GREGORIO MENZEL

Procurador: RICARDO MAGNO QUADROS

DENUNCIADO: Athletico Paranaense

Fundamento Legal: art. 243-G, §2º e §3º, c/c art. 170, incisos V, VII e XII, todos do CBJD

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO PARANÁ
2ª COMISSÃO DISCIPLINAR

Decisão: Processo será julgado na próxima sessão.

Publique-se e intime-se.

ALEX SANDRO JOSE DE SOUZA
PRESIDENTE DA 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR

MARILIA RIBEIRO
SECRETARIA DO TJD-PR